

## AVISO Nº 07-PR/2017

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho: -----

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de trinta dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, é submetido a audiência dos interessados, o projeto de **Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios ao Bombeiro Voluntário de Montemor-o-Velho**, aprovado em reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2017. -----

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o projeto de regulamento acima referido no Balcão Único da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do concelho e na internet, no site: [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt). -----

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, as observações tidas por convenientes. -----

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 24 de fevereiro de 2017. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**



Emílio Augusto Ferreira Torrão